



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº _ 731 _, DE 2016

Autor DEPUTADO Rafael Motta

Partido PSB

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA Nº - CMMPV
(à MPV nº 731, de 2016)**

Suprima-se o inciso I do art. 6º da MPV 631, de 2016, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 731, de 2016, extingue cargos em comissão do Grupo DAS e cria as Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal (FCPE). Em seu art. 2º, § 1º, a Medida Provisória estabelece que somente servidores ocupantes de cargos efetivos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios poderão ser designados para as FCPE.

No sentido de aprimorar essa disposição, propõe-se a supressão do inciso I, do art. 6º da Medida Provisória, pois acreditamos que essa matéria já está sendo tratada no art. 2º, §1º, conforme citado acima. Existe uma preocupação que a forma como está escrito pode dar margem a interpretação distinta do objetivo real da Medida Provisória e por algum motivo vir a proibir a participação de servidores dos Estados, Municípios e Distrito Federal.



Consideramos extremamente importante o intercâmbio de informações e boas práticas de gestão entre as administrações públicas federal, estaduais, distrital e municipais.

Sala da Comissão,

ASSINATURA

